

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024**

A Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena/MT, através de sua Autoridade Competente, o Sr. Prefeito Municipal e Pregoeira Oficial, torna público o **RESULTADO** do julgamento referente ao **Pregão Eletrônico nº 009/2024**, cujo objeto é o Registro de Preço para Futura e Eventual Aquisição de Material de Expediente para Atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Nova Santa Helena/MT, onde sagraram-se vencedoras as seguintes empresas:

EMPRESAS:**ALEXANDRA RODRIGUES DE CAMARGO CARRARA - CNPJ****49.857.492/0001-25**

QUANTIDADE DE ITENS: 16

VALOR: 4.617,70

CATHARINA BASSANEZI LOSS-ME

QUANTIDADE DE ITENS: 49

VALOR: 17.495,13

CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMÁTICA EIRELLI -EPP

QUANTIDADE DE ITENS: 08

VALOR: 1.990,18

LAGUNA ESPORTE LTDA

QUANTIDADE DE ITENS: 15

VALOR: 1.848,85

MANINHO EPMPRESAS E COMERCIO LTDA

QUANTIDADE DE ITENS: 01

VALOR: 497,50

LSM COMERCIO E ATACADISTA DE ELETRODOMÉSTICOS E**PAPELARIA LTDA**

QUANTIDADE DE ITENS: 34

VALOR: 16.345,85

MARIA ALICE DA SILVA EIRELI

QUANTIDADE DE ITENS: 01

VALOR: 53.956,00

MOTTIVA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

QUANTIDADE DE ITENS: 14

VALOR: 5.475,21

Nova Santa Helena/MT, 16 de maio de 2024.

PAULINHO BORTOLINI

Prefeito Municipal

Publique-se

Protocolo 1581047

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÁPREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÁ
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO Nº 005/2024

O município de Nova Ubitatá - MT, torna público que realizará no dia 06/06/2024, às 09:00 horas (horário oficial de Brasília). Realização por meio do portal <https://www.bll.org.br>. Licitação destinada a contratação de empresa para execução da reforma e revitalização da feira do produtor. Os interessados poderão consultar o edital, na sala de licitações, no horário de expediente da prefeitura ou obtê-lo no site www.novaubirata.mt.gov.br. Nova Ubitatá - MT, 16 de maio de 2024.

Francine Oliveira

Secretária municipal de administração.

RC PUBLICAÇÃO 66 99984-4633.

Protocolo 1581007

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO**DECLARAÇÃO DE LICITAÇÃO FRACASSA**

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15/2024

TIPO: Menor Preço Global

Declara fracassada a Licitação modalidade Concorrência Eletrônica nº 01/2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO SANTO ANTONIO, Estado do Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e, CONSIDERANDO o conteúdo da Licitação modalidade Concorrência Eletrônica nº 01/2024, Processo Administrativo nº 15/2024, que tem por objeto o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVO SANTO ANTONIO, 2ª ETAPA**.

CONSIDERANDO que embora tenha atendido interessados ao chamado da Administração, foram desclassificados, por não preencherem as condições de habilitação;

DECLARA:

a) Declara **FRACASSADO** para todos os efeitos administrativos o **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15/2024**, modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2024**, que tem por objeto o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVO SANTO ANTONIO, 2ª ETAPA**.

b) Remeta-se a presente ao Setor competente para a publicidade pelos meios oficiais, a fim de que todos tenham conhecimento e caso o Setor requisitante tenha interesse na prestação dos serviços, novo processo se realize buscando idêntico objetivo, pautado nos princípios legais.

Novo Santo Antônio-MT, em 16 de Maio de 2024.

ADÃO SOARES NOGUEIRA

Prefeito

Protocolo 1580772

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE BRANCA**AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01-2024**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REALIZAR A RETOMADA DA OBRA INACABADA DA CRECHE E PRÉ-ESCOLA CASTELO ENCANTADO ID 20166 TIPO C (2009) DO FNDE, NO MUNICÍPIO DE PONTE BRANCA - MT. A Prefeitura Municipal de Ponte Branca-MT torna público que, com base na Lei Federal 14.133, de 01 de abril de 2022, fará realizar a Licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**. As propostas e documentações deverão ser entregues no Departamento de Licitações e Contratos à Av. Cel. Belmiro Nogueira, 300, até o dia 03/06/2024, às 08h00min (horário de Brasília), sendo que os mesmos serão abertos no mesmo dia e horário. O edital estará disponível no site <https://www.prefeituradepontebranca-mt.com.br> (Portal da Transparência) ou através do e-mail: licitacaopbmt@hotmail.com / licitacaopbmt@gmail.com.

Ponte Branca - MT, 16 de maio de 2024.

Glimara Nogueira Gonçalves

Agente de Contratação

Protocolo 1581025

RATIFICAÇÃO DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 53/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTE BRANCA, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS E, AINDA, EM CUMPRIMENTO ÀS DETERMINAÇÕES CONTIDAS NO ART. 26. caput DA LEI NACIONAL DAS LICITAÇÕES E CONTRATOS COM O PODER PÚBLICO, CONSIDERANDO O INCOMENSURÁVEL INTERESSE PÚBLICO, RATIFICA A ADESÃO PARCIAL À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 53/2023 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA-MT PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PONTE BRANCA - MT; NO VALOR GLOBAL DE R\$ 271.500,00 (duzentos e setenta e um mil e quinhentos reais) tendo como vencedora a empresa SEBBA MOTORS LTDA inscrita no CNPJ: 02.050.048/0001-30.

Ponte Branca - MT, 16 de maio de 2024.

Clenei Parreira da Silva

Prefeito Municipal

Protocolo 1581027